



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 27 /89

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO-SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.285/89-25 - Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das dotações-orçamentárias referentes ao Exercício de 1990; e

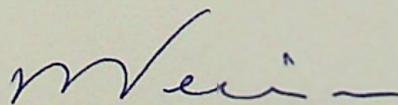
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Orçamento Interno Inicial da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme discriminado na proposta anexa desta Resolução, estimando a Receita em NCZ\$ 92.220.000,00 (noventa e dois milhões, duzentos e vinte mil cruzados novos) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,, 29 DE DEZEMBRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE